

RESOLUÇÃO DE N.º 082, DE 28 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo sintético anual da execução física e financeira do sistema único de Assistência social – SUAS ano de 2010 e dá outras providências.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo do Plano Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/WEB e o Demonstrativo Financeiro do IGD-M, referente ao exercício de 2010, com a referida aplicação dos Recursos do co-financiamento Federal – FNAS, bem como para o repasse às Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 2º – A presente Resolução será publicada em jornais de maior circulação da região como ATOS OFICIAIS ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 28 de julho de 2011.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS

